



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.536 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Autoriza a abertura de um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 541.875,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 541.875,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

|      |  |
|------|--|
| 0049 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS<br>04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 3.265,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) |
| 0050 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS<br>04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 610,00 (Seiscentos e Dez Reais)  |
| 0071 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO<br>04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.019 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 9.650,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)                       |
| 0079 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO<br>04.129.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 900,00 (Novecentos Reais)                          |
| 0080 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO<br>04.129.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)   |
| 0090 | 02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO<br>28.846.5060 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>4.022 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)                            |
| 0094 | 02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO<br>13.392.5018 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   |



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |   |
|------|---|
|      | 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados<br>Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)  |
| 0095 | 02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO<br>13.392.5018 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA<br>1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados<br>Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)                       |
| 0160 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15.451.5023 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 12.900,00 (Doze Mil Novecentos Reais)                 |
| 0161 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>15.451.5023 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)  |
| 0191 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>26.782.5028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais) |
| 0202 | 02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO<br>17.512.5029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)                       |
| 0234 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)                              |
| 0235 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)      |
| 0236 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5035 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)                                  |
| 0244 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 7.310,00 (Sete Mil Trezentos e Dez Reais)          |
| 0245 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL   |



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |   |
|------|---|
|      | 12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)   |
| 0248 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)   |
| 0267 | 02.03.03 - ENSINO INFANTIL<br>12.365.5032 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos Reais)   |
| 0274 | 02.04.01 - SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)  |
| 0275 | 02.04.01 - SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 200,00 (Duzentos Reais)   |
| 0280 | 02.04.01 - SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 4.460,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)  |
| 0300 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 13.450,00 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)   |
| 0301 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual<br>Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)  |
| 0307 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais) |
| 0309 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |   |
|------|---|
|      | 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais) |
| 0319 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.074 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)                                    |
| 0320 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.074 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)   |
| 0328 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)                                   |
| 0329 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)  |
| 0346 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.305.5041 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 60,00 (Sessenta Reais)  |
| 0354 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.305.5058 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.081 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 300,00 (Trezentos Reais)                                      |
| 0355 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.305.5058 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.081 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 70,00 (Setenta Reais)  |
| 0374 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.243.5043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)  |
| 0375 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.243.5043 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |  |
|------|--|
|      | 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 900,00 (Novecentos Reais)   |
| 0393 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)  |
| 0394 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 700,00 (Setecentos Reais) |
| 0406 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil<br>Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)            |
| 0428 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5054 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>3.026 - REFORMA DA PISCINA E GALPÃO MARILENE OPÚSCULO<br>2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)                       |

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|      |   |
|------|---|
| 0014 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO<br>04.122.5010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)   |
| 0015 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO<br>04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)  |
| 0019 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO<br>04.122.5049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais) |
| 0032 | 02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO  |



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |  |
|------|--|
|      | 04.122.5010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)  |
| 0058 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS<br>04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA<br>4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais) |
| 0066 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS<br>04.122.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)             |
| 0118 | 02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO<br>27.812.5019 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)                          |
| 0119 | 02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO<br>27.812.5019 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)  |
| 0137 | 02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO<br>27.813.5019 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA<br>4.035 - MANUTENÇÃO DO LAGO MUNICIPAL<br>1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados<br>Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)               |
| 0140 | 02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>18.541.5021 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>4.036 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE<br>1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados<br>Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)   |
| 0182 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>4.048 - MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)          |
| 0190 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>26.782.5028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)   |
| 0203 | 02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO  |



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |   |
|------|---|
|      | 17.512.5029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)   |
| 0242 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR<br>2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 72.500,00 (Setenta e Dois Mil Quinhentos Reais)                |
| 0246 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)   |
| 0259 | 02.03.03 - ENSINO INFANTIL<br>12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL<br>1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)  |
| 0268 | 02.03.03 - ENSINO INFANTIL<br>12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>3.015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL<br>2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Valor: 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)                                       |
| 0300 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual<br>Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais) |
| 0301 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)   |
| 0308 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)                                |
| 0390 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5043 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES<br>4.088 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)   |
| 0400 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  |



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |   |
|------|---|
|      | 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil<br>Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)  |
| 0415 | 02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>04.124.5045 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)   |
| 0416 | 02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>04.124.5045 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  |
| 0431 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10.302.5039 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO<br>4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Valor: 23.600,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos Reais) |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de dezembro de 2023

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal